

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EDITAL de instruções específicas para concurso público, destinado a candidatos ao Curso de Formação de DATILOSCOPISTA POLICIAL, da Academia Nacional de Polícia.

C - 3 - 72

De acordo com a Portaria no. 378, de 23 de março de 1972 do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 1972, faço público que:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 - Ficam abertas, a partir de 15 de dezembro de 1972 e encerrando-se a 13 de janeiro de 1973, as inscrições ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Datiloscopista Policial, para um total de 30 (trinta) vagas à matrícula.
- 1.2 - As inscrições serão recebidas nos dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília, Setor Policial Sul.
- 1.3 - São requisitos essenciais aos candidatos para a inscrição:
 - a - ser brasileiro;
 - b - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos à data do encerramento das inscrições;
 - c - estar em gozo dos direitos políticos;
 - d - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - e - Possuir o Curso secundário completo - 2o. ciclo;
 - f - apresentar, junto com o requerimento de inscrição:
 - 1 - Carteira de Identidade Civil, expedida pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou do Departamento de Polícia Federal;
 - 2 - Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - 3 - Certificado de Reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4 - Certificado de conclusão do Curso Colegial;
 - 5 - Atestado de antecedentes fornecido pela Polícia da localidade de seu domicílio;
 - 6 - Certidão negativa dos Cartório de Protestos de Títulos, de seu domicílio;
 - 7 - Certidão negativa das Varas Criminais de seu domicílio, inclusive da Justiça Federal;
 - 8 - Atestado de idoneidade moral, firmado por duas autoridades, civis ou militares, com a qualificação dos atestantes;
 - 9 - Declaração funcional, expedida pelo órgão competente da Repartição em que for lotado, se ocupante de cargo, emprego ou função pública;
 - 10 - 4 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, com data, sem cobertura, de frente, em fundo branco, constando o nome no verso.
- 1.4 - No momento da entrega do requerimento com a documentação exigida, o candidato assinará a ficha de inscrição e preencherá a ficha de informações confidenciais, recebendo, na oportunidade, o cartão de identificação com fotografia e número de inscrição.
- 1.5 - O candidato deverá satisfazer todas exigências acima, no momento da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional, bem como por procuração.
- 1.6 - Os documentos exigidos nos itens 1, 2 e 3 serão restituídos ao candidato após o registro; o exigido no item 4 deverá ser fornecido em original e fotocópia autenticada, devolvendo-se o original ao candidato, após a devida conferência e anotação.

- Distribuição geográfica. Organização social. Cultura. Formas económicas.
3 - Administração portuguesa no Brasil:

2 - DAS PROVAS

2.1 - O concurso constará de duas fases, incluindo provas e exames, todos de caráter eliminatório.

PRIMEIRA FASE: - provas de conhecimentos, em nível de curso secundário completo, 2o. ciclo.

I - Prova de Português, versando sobre o seguinte programa:

A - Morfologia

- 1 - Formação das palavras: derivação e composição; Hibridismo e formas parassintéticas - Principais prefixos e sufixos Latinos e Gregos - Sinônimos e Antônimos - Homônimos e classificação;
- 2 - Verbos e classificação: regulares e irregulares, anômalos, defectivos e auxiliares - emprego dos participios dos verbos abundantes - flexões verbais: modos e formas nominais, tempos número e pessoa;
- 3 - Conhecimento das locuções pronominais, verbais, adverbiais, prepositivas e conjuntivas.

B - Fonética

- 4 - Conhecimento dos fonemas e grupos fonêmicos: ditongos, tritongos, hiatos, dígrafos e encontros - Acentuação tônica e classificação - Emprego do trema e acentos agudo e circunflexo;
- 5 - Distinção entre monossílabos átonos e tônicos e acentuação correspondente, com os acentos agudo e circunflexo;
- 6 - Divisão silábica - separação das sílabas dos substantivos e adjetivos compostos e verbos pronominais - Uso do hífen.

C - Sintaxe

- 7 - Análise sintática: Classificação geral dos períodos e orações - Conhecimento dos termos da oração: essenciais integrantes e acessórios;
- 8 - Regência e concordância nominal e verbal - Crase - Colocação e emprego dos pronomes átonos - Conhecimento das funções do pronome "se" e partícula "que" nas orações;
- 9 - Principais figuras de sintaxe: elipse, pleonasmos e silepse de gênero e número;
- 10 - Princípios básicos de pontuação;

D - Interpretação de Texto

II - Prova de Conhecimento Gerais, versando sobre o seguinte programa:

A - História Geral:

- 1 - O Mundo Ocidental na Idade Moderna:
Revolução Comercial. Grandes Navegações e Descobrimientos Marítimos. Estrutura económica e social.
- 2 - Conquista territorial e colonização americana:
Características Gerais da colonização espanhola na América Latina e da colonização inglesa na América do Norte.
- 3 - Renascimento e Reforma:
Causas, características dos movimentos e conseqüências. Humanismo.
- 4 - Formação dos Estados Nacionais:
Absolutismo monárquico e formação dos Estados nacionais.
Instituições principais. Despotismo esclarecido.
- 5 - Revolução Industrial:
Inglaterra e a 1a. revolução industrial: expansão e conseqüências.
- 6 - Revolução Francesa:
Aspectos políticos, sociais e económicos do movimento; o Império Napoleónico.
- 7 - Expansão colonial do século XIX:
Aspectos políticos, económicos, sociais e culturais.
- 8 - Política das alianças e grandes conflitos internacionais:
1a. Guerra Mundial. Causas. O movimento entre Guerras. 2a. Guerra Mundial. Conseqüências.
- 9 - Revolução cultural no mundo contemporâneo. Ciências. Artes. Letras. Processos de aculturação.
- 10 - Era tecnológica:
Desenvolvimento científico. Mudanças sociais. Industrialização. Urbanização.

B - História do Brasil:

- 1 - Expansão náutica portuguesa e colonização portuguesa nos trópicos:
Objetivos. Características. Descobrimiento do Brasil. As bases da Colonização.
- 2 - O indígena americano:

- Distribuição geográfica. Organização social. Cultura. Formas econômicas.
- 3 – Administração portuguesa no Brasil:
Período das expedições. Regime das Capitanias Hereditárias.
Instituições do Governo Geral. Evolução da Política Administrativa portuguesa no Brasil-Colônia.
 - 4 – Invasões estrangeiras.
Origem das ameaças externas. Ingleses e Franceses no Brasil.
O domínio Holandês. Conseqüências.
 - 5 – Povoamento brasileiro e expansão territorial. Linhas Gerais da expansão. Povoamento inicial.
Ocupação do interior. Entradas e Bandeiras. Fixação de Limites.
 - 6 – Manifestações nativistas e movimento de emancipação política brasileira:
Inconfidência Mineira. Transferência da Família-Real portuguesa para o Brasil. Independência do Brasil.
 - 7 – 1o. Império. Período Regencial e 2o. Império.
Características gerais. Política interna e externa de cada período. Movimentação abolicionista.
 - 8 – Período Republicano:
Aspectos gerais do período republicano. Desenvolvimento social, político e econômico do Brasil.
 - 9 – Evolução das atividades econômicas no Brasil.
Pau-Brasil. Agricultura canavieira e outras grandes lavouras. Mineração. Economia cafeeira e pequena agricultura.
Indústria. Transportes.
 - 10 – Manifestações culturais:
A cultura brasileira. Religião. Artes. Letras.

C – Geografia:

- 1 – Divisão da terra em regiões.
- 2 – Geografia dos continentes:
 - a – Continente americano:
Características gerais.
Distribuição de população.
Divisão política e recursos econômicos.
 - b – Continente europeu:
Características gerais.
Distribuição de população.
Divisão política e recursos econômicos.
 - c – Continente asiático:
Características gerais.
Distribuição de população.
Divisão política e recursos econômicos.
 - d – Continente africano:
Características gerais.
Distribuição de população.
Divisão política e recursos econômicos.
 - e – Continente oceânico:
Características gerais.
Distribuição de população.
Divisão política e recursos econômicos.
- 3 – Geografia do Brasil:
 - a – Geografia humana do Brasil:
População – crescimento e distribuição.
Habitação – o habitante rural e os gêneros de vida.
Urbanização – origem e desenvolvimento das cidades.
Industrialização – problemas e características.
 - b – Geografia econômica do Brasil:
Agricultura e pecuária.
Indústria.
Recursos minerais.
Comércio.
Transportes.
 - c – Divisões regionais do Brasil

- 2.1.1 – As provas de conhecimentos (1a fase) realizar-se-ão em um mesmo dia, em data e local a serem amplamente divulgados e serão elaboradas mediante questões para respostas objetivas.
- 2.1.2 – As provas de conhecimentos (1a fase) valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cada uma, sendo considerado habilitado, nestas provas, o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, em cada prova.

4.7 - Adotar-se-á, para reserva de julgamento, processo que impeça a identificação das provas por parte de quem as corrija e anular-se-á a prova que contiver sinal, expressão ou conveniência de qualquer natureza.

2.2- SEGUNDA FASE: - Consistindo nos exames psicotécnico, médico e de capacidade física, que serão aplicados na ordem de realização aqui enumerada:

- I - Exame psicotécnico:
Compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de Datiloscopista Policial;
 - II - Exame médico:
Para verificação das condições de sanidade (física e mental) dos candidatos.
 - III - Exame de capacidade física:
Consistirá em submeter o candidato ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.
- 2.2.1 - Nos exames da segunda fase não haverá nota classificatória, sendo o candidato considerado apto ou inapto, não cabendo recurso dessa decisão.
 - 2.2.2 - Para o exame psicotécnico serão convocados somente os candidatos habilitados nas provas de conhecimentos da primeira fase do concurso e, para os exames subsequentes, somente os considerados aptos no exame imediatamente anterior.
 - 2.2.3 - O candidato convocado para a prestação do exame médico, deverá se apresentar no local designado, munido dos seguintes exames complementares: a) abrcuografia; b) "Machado Guerreiro"; c) exame de urina; d) Glicemia; e) Uréia no sangue; f) Sorologia de lues; g) Exame de fezes parasitológico.
 - 2.2.4 - Para a prestação do exame de capacidade física, o candidato deverá se apresentar no local previsto, com traje apropriado para a prática de Educação Física.
 - 2.2.5 - Os exames previstos nessa segunda fase do concurso serão elaborados pela Academia Nacional de Polícia, podendo sua aplicação ser realizada por órgãos credenciados pela ANP.
 - 2.2.6 - Os exames médico e de capacidade física poderão ser realizados em um mesmo dia, devendo, nesse caso, a convocação para esses exames ser anunciada no Edital que publicar o resultado do exame psicotécnico.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação final será apurada entre os candidatos aprovados em ambas as fases do concurso, observando-se para seu cálculo, a média aritmética obtida nas provas de conhecimentos (1a. fase).

- 3.1.1 - Em caso de empate na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a - tiver obtido melhor nota na prova de Português;
 - b - for servidor do Departamento de Polícia Federal;
 - c - contar menor idade.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - Ao Datiloscopista Policial são atribuídas, no exercício profissional, dentre outras, as seguintes tarefas típicas:
 - fazer a classificação e subclassificação de individuais datiloscópicas, de acordo com o método usado no Instituto Nacional de Identificação;
 - pesquisar e arquivar em arquivo próprio, as individuais datiloscópicas;
 - concorrer à escala de plantão de fichamento criminal;
 - fazer levantamento de locais, onde possam ser encontradas impressões papilares (datilares, palmares e plantares);
 - colher impressões em pessoas vivas ou mortas;
 - assessorar seus chefes hierárquicos em assuntos de datiloscopia;
 - orientar e fiscalizar todos os trabalhos referentes aos Auxiliares de Datiloscopia;
 - prestar assistência técnico-funcional a estagiários.
- 4.2 - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto à matrícula serão chamados e matriculados no curso de formação, à medida que forem sendo realizados pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília.
 - 4.2.1 - Os candidatos que, mesmo aprovados, não se classificarem dentro do número de vagas destinadas à matrícula, aguardarão sua convocação, na forma dos itens números 7.02, 7.03 e 7.03.1 das Instruções Gerais, baixadas com a Portaria no. 378, de 23 de março de 1.972, do Exmo. Sr. Diretor-Geral do DPF.
 - 4.2.2 - O Curso de Formação para Datiloscopista Policial, terá a duração de 12 (doze) a 16 (dezesseis) semanas, conforme programação estabelecida pela ANP.
- 4.3 - O candidato aprovado no Curso de Formação terá direito a nomeação para o cargo de Datiloscopista Policial - PF-201-17-A, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com vencimentos básicos de CR\$ 787,00 (Setecentos e oitenta e sete cruzeiros), acrescidos de gratificação policial de 60% (Sessenta por cento) e outras vantagens variáveis, conforme sua lotação, tempo de serviço e função exercida.
- 4.4 - A nomeação dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem de classificação no Curso de Formação e dependerá do número de vagas na classe e da conveniência e oportunidade, a critério da Administração.
- 4.5 - Há no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, 30 (trinta) vagas na classe inicial de Datiloscopista Policial, com previsão de aumento dentro do prazo de validade do concurso.
- 4.6 - As provas de conhecimentos serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta-tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

- 4.7 - Adotar-se-á, para reserva de julgamento, processo que impeça a identificação das provas por erro de quem se corrija e anular-se-á a prova que contiver sinal, expressão ou convenção que possibilite sua identificação antecipada.
- 4.8 - A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das condições fixadas nas Instruções Gerais baixadas com a Portaria no. 378, de 23/03/1972, do Exmo. Sr. Diretor-Geral, e publicadas no Diário Oficial da União de 27 de março de 1972, bem como do que se estipula no presente Edital equivalendo sua inscrição como aceitação plena das normas estabelecidas.
- 4.9 - Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor da Academia Nacional de Polícia e, quando necessário, à decisão do Senhor Diretor-Geral do D.P.F.

Brasília, DF., em 28 de novembro de 1972

Dr. CAIO MARCIONLO FONSECA BRASIL
Diretor da A.N.P.